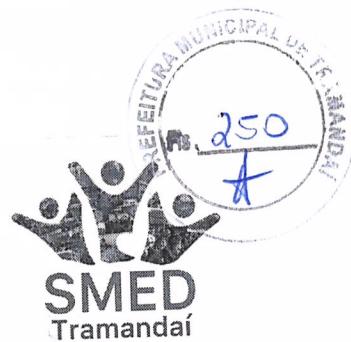




Prefeitura Municipal de Tramandaí Secretaria Municipal de Educação

Av. da Igreja, Nº 346 - Centro - Tramandaí/RS
Telefone: (51) 3684-9069 / 3684-9016
E-mail: smedtramandai@tramandai.rs.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão demandante:

Secretaria Municipal de Educação

Unidades beneficiadas: CAPE - Centro de Atendimento Preventivo ao Educando

Escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Objeto: Aquisição de jogos e materiais pedagógicos e multissensoriais para utilização nas atividades pedagógicas, de apoio à aprendizagem e à inclusão educacional.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Origem dos Recursos: Recursos próprios e/ou recursos vinculados à Educação,

Emendas Impositivas.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de jogos e materiais pedagógicos e multissensoriais que auxiliem no processo de ensino-aprendizagem dos alunos da rede municipal e CAPE.

Esses materiais têm papel essencial no desenvolvimento cognitivo, motor, social, emocional das crianças, além de contribuírem para a inclusão de alunos com deficiência, transtornos ou dificuldades de aprendizagem.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Tramandaí não possui Plano de Contratações anual e portanto a aquisição dos itens não estão alinhadas com o planejamento da Administração, mas previsto no Plano Municipal de Educação e Plano Nacional de Educação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é a aquisição de jogos e materiais pedagógicos e multissensoriais variados, adequados às diferentes faixas etárias e níveis de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental), contemplando:

- Jogos de raciocínio lógico e matemático;
- Jogos de alfabetização e linguagem;
- Jogos de memória, atenção e coordenação motora;
- Jogos sensoriais e de estimulação tátil, auditiva e visual;
- Materiais adaptados para alunos com deficiência visual, auditiva ou intelectual.

Os produtos deverão ser confeccionados em materiais seguros, atóxicos e duráveis, observando as normas de segurança do INMETRO.



5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado para identificar fornecedores, especificações técnicas e valores de referência. Verificou-se que há ampla disponibilidade de jogos e materiais pedagógicos no mercado nacional, com diversos fabricantes e distribuidores, possibilitando ampla concorrência no pregão eletrônico.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A aquisição por meio de pregão eletrônico mostra-se a forma mais vantajosa, uma vez que:

- Há diversos fornecedores aptos a oferecer o objeto já descrito;
 - O procedimento garante celeridade, competitividade e transparência;
- Possibilita a obtenção do menor preço por item ou lote, assegurando economicidade à administração pública, além disso essa aquisição teve origem nas Emendas Impositivas nº0008/2024 e 0015/2024, de autoria dos vereadores Cristiane Muller e Richard Stoll Zanini, respectivamente.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS E QUANTIDADES

A estimativa de preços foi realizada com base em consultas a fornecedores, atas de registro de preços vigentes e pesquisas em portais de compras públicas, servindo como parâmetro para a definição do valor estimado da contratação, cuja comprovação de orçamentos encontram-se neste processo.

Segue abaixo a planilha de média de preços:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTIDADE	MÉDIA PREÇOS (unitário)	VALOR TOTAL
01	Piscina de Bolinhas med 1,20 x1,00x50 espessura 10cm	25	2.379,87	59.496,75
02	Tapete Emborrachado Tatame kit 15 peças medida 100x100x3cm.	75	1.363,07	102.230,25
03	Tapete Emborrachado Tatame kit 15 peças medida 100x100x3cm.item destinado a ME e EPP	25	1.363,07	34.076,75
04	Painel Sensorial	50	223,05	11.152,50
05	Balanço Sensorial 1,50x1,50m	20	496,31	9.926,20
06	Balanço Infantil Ninho	20	302,37	6.047,40
07	Módulos Psicomotores	30	1.461,40	43.842,00
08	Maleta Sensorial Montessori	50	220,50	11.025,00
09	Tabuleiro Xadrez Magnético	50	169,29	8.464,50
10	Jogo de Tabuleiro Combate	50	68,21	3.410,50
11	Jogo de Tabuleiro Perfil Junior	100	89,11	8.911,00
12	Jogo de Tabuleiro e Cartas Imitatrix	100	75,66	7.566,00
13	Jogo de Tabuleiro- Jogo da	50	70,16	3.508,00

252

Mesada				
14	Baralho de Papelão UNO	100	19,79	1.979,00
15	Jogo Batalha Naval	100	87,57	8.757,00
16	Jogo Clue	50	148,83	7.441,50
17	Baralho do Transtorno de Oposição Desafiante	50	198,99	9.949,50
18	Jogo de Tabuleiro- Jogo da Vida	50	103,60	5.180,00
19	Jogo de Tabuleiro-Banco Imobiliário	50	93,14	4.657,00
20	Livro de Caixinha Terapêutico	50	45,00	2.250,00
21	Kit Habilidades Sociais	50	300,46	15.023,00
22	Jogo Separando Cores e Contando	100	70,16	7.016,00
23	Jogo de Tabuleiro Blues Clues	50	78,43	3.921,50
24	Jogo Bingo das Emoções	100	64,33	6.433,00
25	Jogo Torre de Londres	100	87,46	8.746,00
26	Maleta de Ferramentas	50	171,77	8.588,50
27	Brinquedo Infantil Fast-Food	50	137,23	6.861,50
28	Steam Quebra-Cabeça Ciclos de Vidas	50	54,68	2.734,00
29	Casinha Terapêutica de Madeira	30	437,21	13.116,30
30	Habilidades Sociais	50	47,39	2.369,50
31	Caixa dos Medos	50	90,83	4.541,50
32	Caixinha Anti Bullying	100	43,85	4.385,00
		1875		Total : 433.606,65

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a solicitação das escolas através dos ofícios em anexo, para atendimento às salas de apoio e AEE e turmas de séries iniciais, sendo que serão atendidos em 50% desse quantitativo em um ano, e 50% em um próximo exercício, pois o número de jogos solicitados para atendimento dessa demanda ultrapassa o quantitativo a ser licitado, conforme segue:

Escolas	Berçário	Maternal	Pré A	Pré B	AEE	Sala Apoio	Séries Iniciais
EMEI Mundo	20	60	60	60	20	X	X
EMEI Rosa	40	110	80	80	30	X	X
EMEI Estrela	20	100	50	50	50	X	X
EMEI Amor	60	60	30	60	30	X	X
EMEI Peixinho	20	60	60	60	20	X	X
EMEI Sonho	40	80	60	60	20	X	X



EMEI Criança	20	60	60	60	20	x	x
EMEB Osmani	x	x	x	50	50	x	x
EMEF Cândido	x	x	x	x	100	100	x
EMEF Dêntice	x	x	x	x	50	50	x
EMEF Castelo	x	x	x	x	xxxxxx	10	50
EMEF São Francisco	x	x	x	x	30	20	100
EMEF Jorge Enéas	x	x	x	x	30	30	30
EMEF D. Pedro	x	x	x	x	30	30	30
EMEF Erineo	x	x	x	x	100	100	450
EMEF Thomaz	x	x	x	x	20	28	x
EMEF Indianópolis	x	x	x	x	30	30	30
EMEF Dores	x	x	x	x	25	25	
EMEF Luiz Manoel	x	x	x	x			

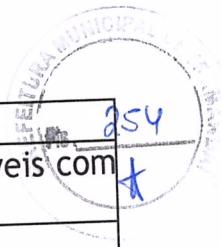
Total: 220 530 400 480 505 423 690

Total de 3.248 jogos necessários para atender toda a demanda.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão	23	Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária	23.01	Gastos Computáveis no Ensino
Função	23.01.12	Educação
Subfunção	23.01.12.361	Ensino Fundamental
Programa	23.01.12.361.0133	Ensino Fundamental
Ação	23.01.12.361.133.2029	Manutenção do CAPE

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão	23	Secretaria Municipal de



		Educação
Unidade orçamentária	23.03	Gastos Não Computáveis com a Educação
Função	23.03.12	Educação
Subfunção	23.03.12.361	Ensino Fundamental
Programa	23.03.12.361.0133	Ensino Fundamental
Ação	23.03.12.361.0133.1097	Equip. Aparelhar e Reaparelhar as Escolas
Natureza da Despesa	3.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

230112.365.0132.2027 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 100108316-0 (MDE)

230112.365.0132.2240 EQUIP. E REAPARELHAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS
 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 1001 8322-4 (MDE)

230212.361.0133.2031 MANUT. E REVIT. ENSINO FUNDAMENTAL
 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1540 - 0000 7058-0 (FUNDEB)
 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1540 - 1001 9792-6 (MDE)
 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1573 - 0000 9850-7 (ROYALTIES)

230212.365.0132.2400 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1540 - 0000 7026-2 (FUNDEB)

230312.361.0047.2037 MANUTENÇÃO DO CONVENIO SALARIO EDUCAÇÃO
 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1550 - 0000 6652 - 4 (SALARIO EDUCAÇÃO)

230312.361.0133.1097 EQUIP. APARELHAR E REAPARELHAR AS ESCOLAS
 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1550 - 0000 7044-0

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços que serão adquiridos e realizados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17,§ 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da Licitação, bem como apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

O contrato terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Administração Municipal.

- Os jogos e materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, 255 acompanhados de manual de instruções, nos seguintes itens: 10 e 18 do processo de compras.
- Os materiais deverão possuir certificação do INMETRO;
- A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme cronograma da Secretaria de Educação;
- O fornecedor deverá realizar a substituição de itens danificados ou com defeito de fabricação em até 30 dias, após a comunicação.
- Garantia mínima de 12 meses.

Para atuarem como fiscal e gestor desse contrato a Secretaria de Educação nomeou o servidor MAURICIO FARIAS PETRY como Gestor de Contrato, e a servidora AMANDA CAROLINE SIMIANE FERNANDES, como Fiscal de Contrato, ambos devidamente efetivos.

8. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

- Entregas fora do prazo;
- Dificuldade de manutenção ou reposição de peças;
- Descontinuidade de modelos após a aquisição.

9. MITIGAÇÃO DOS RISCOS

- Definição clara das especificações técnicas;
- Exigência de garantia
- Aplicação de penalidades contratuais em caso de descumprimento;
- Pesquisa de mercado ampla para referência de marcas e modelos.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes dessa contratação, tendo em vista se tratar de aquisição de material de consumo, sem exposição a agentes nocivos/perigosos/insalubres.

Orientações complementares acerca de sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação desse princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.



12. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega será de 30 dias a contar do envio da nota de empenho, e o local de entrega será no Almoxarifado Central na Rua Ernesto Bandeira nº 920 Centro - Tramandaí RS

cep 95590000

Horário de Funcionamento: das 13h as 18h, de segunda a quinta-feira.

Telefone: 51 3661-1289

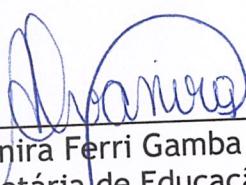
13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a referida Adesão assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município, já comprovado no Processo, bem como evitar contratação com sobrepreço ou preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, por meio de Pregão Eletrônico, para aquisição de jogos pedagógicos destinados às escolas municipais e CAPE, assegurando economicidade, qualidade e transparência no atendimento das necessidades da rede de ensino.

Tramandaí, 22 de Janeiro de 2025


Alvanira Ferri Gamba
Secretária de Educação